

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-
RJ.

Processo nº 0012/2023 PMA - Concorrência nº 002/2023 - FMS

11602
PROTOCOLO
Nº *2919/2023*
24/05/2023
B. J. M.
funcionário

V H P ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos do certame licitatório em epígrafe vem, à presença de V. Exa., na forma do artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, por intermédio dos advogados que esta subscrevem, apresentar

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

em razão dos fatos e fundamentos a seguir delineados.

I – SÍNTESE FACTO-JURÍDICA

1. Tramita no Município de Aperibé-RJ a Concorrência nº 02/2023 – FMS, cujo objeto é *"a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação no Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc"*.
2. Na sessão de credenciamento e habilitação realizada no dia 17 de maio de 2023, 03 (três) empresas compareceram: V H P Zaccaro Construção LTDA, H N B Construções LTDA e INVICTA Serviços e Empreendimentos LTDA.

3. Após análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, apenas a licitante INVICTA foi considerada habilitada.
4. Conforme consta na Ata da sessão, abaixo colacionada, a V H P Zaccaro Construção LTDA foi inabilitada por, supostamente, não atender as exigências exaradas nos itens 7.2.3.2, 7.2.4.2, 7.2.4.7 e 7.2.4.8 do edital.



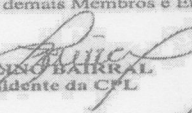
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

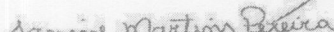
PROC. Nº	1
FLS. Nº	
VISTO	


ATA

Concorrência nº 002/2023 – FMS

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 10 horas, reuniram-se no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Presidente Paulino Bairral e membros Janine Martins Pereira e Marcos Paulo dos Santos Montozo, designados pela portaria nº 1.345/GP/2023 de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, contando ainda com a presença da Engenheira Virgínia Bairral Pontes para apreciar e julgar as propostas referentes à Concorrência nº 002/2023-FMS, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC", objeto da Resolução da Secretaria de Estado de Saúde nº 2782 de 28 de junho de 2022. Após as considerações de praxe esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, passou-se então à fase de credenciamento dos representantes, estando presente à sessão as empresas: VHP ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA-ME, representada pelo Sr. Joan Diego Rimes, Doc. de Identidade 10901281-5 DETRAN/RJ, CPF 103.010.277-57; INVICTA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Hercílio Duarte de Almeida Neto, Doc. de Identidade 04353024570, CPF 109.073.957-59; HNB CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Luiz Claudio de Oliveira, Doc. de Identidade 212151286 - DETRAN/RJ e do CPF nº 109.151.597-24. Em seguida foram recebidos os envelopes com Habilitação e Proposta das empresas licitantes, sendo rubricados por todos os presentes. Foram abertos os envelopes A (documentos para habilitação) e após análise documental Comissão Permanente de Licitação inabilitou as empresas: VHP ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA-ME por não atender ao edital nos itens 7.2.4.2 (Balanço de 2021); 7.2.4.7 (não apresentado); 7.2.4.8 (não apresentado) 7.2.3.2 e HNB CONSTRUÇÕES LTDA por não atender ao edital no item 7.2.3.3-III e habilitou a empresa INVICTA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por atender a todas as exigências editalícias, ressalvando que esta apresentou certidão de dívida ativa estadual vencida, sendo desde já anexada, conforme benefício da lei complementar 123/2006, uma vez que trata-se de uma microempresa. Os representantes das licitantes não abriram mão do prazo de recurso afeto a fase de habilitação. Portanto, ficaram os documentos de habilitação devidamente assinados e os envelopes de propostas lacrados e rubricados por todos presentes. Ficou esclarecido que os recursos interpostos ficarão disponíveis no site do município, devendo as licitantes observarem os prazos e condições estabelecidas no edital para apresentação dos recursos e das contrarrazões. O Presidente da CPL deu por encerrada a sessão, às 14 horas e 25 minutos, sendo determinado pelo mesmo a lavratura da ATA e eu Marcos Paulo dos Santos Montozo, na qualidade de Membro da CPL lavrei a presente, que vai assinada pelos demais Membros e Empresas participantes


PAULINO BAIRRAL
Presidente da CPL


JANINE MARTINS PEREIRA
Membro da CPL


MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Membro da CPL

Rua Verendor Airton Leal Cardoso nº 01 - Bairro Verdes Campos - Aperibé/RJ
CEP 28.495-000

5. Logo, no entender da CPL, a recorrente não apresentou: atestado de capacidade técnica; balanço patrimonial referente ao último exercício social; relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição da sua capacidade operativa ou

Endereço: Avenida Alberto Torres, nº 371, sala 404, Edifício Centro
Executivo de Campos, CEP: 28035-581, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: brunacarvalho.adv@gmail.com

absorção de sua disponibilidade financeira ou declaração informando a inexistência de compromissos e; demonstração de disponibilidade financeira – DFL.

6. Um conjunto impressionante de argumentos fático-jurídicos impõem à Administração o dever de reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitação e, conseqüentemente, promover a habilitação da recorrente.

II – DO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.3.2

Apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica

7. O item 7.2.3.2 do edital possui a seguinte redação:

7.2.3.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características com o objeto da presente licitação, execução de obra de construção ou reforma de edificação.

8. Referido item editalício trata da Capacidade Técnico-operacional da licitante que, neste caso, está amplamente demonstrada pela CAT com Registro de Atestado 16022/2023 - fls. 54/55; pelo Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Sogamax Distribuidora – fls. 56/60; e pelas “Planilhas de Serviços Executados”, expedidas pela Prefeitura Municipal de Italva – fls. 68/71.

9. Ademais, formam apresentados documentos que demonstram a existência de vínculo contratual entre a V H P Zaccaro e os engenheiros André Blanc Campos - fls. 52/53, inscrito no CREA/RJ nº 2013102695 e Mauro Moreira Mesquita - fls. 75/80, inscrito no CREA/RJ nº 198210172, de modo a comprovar a Capacidade Técnico-profissional da recorrente.
10. Assim, deve ser afastada a inabilitação por descumprimento do item 7.2.3.2.

III – DO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.4.2

Balanco Patrimonial das Empresas de Lucro Real

11. O item 7.2.4.2 do edital possui a seguinte redação:

7.2.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12. Sabe-se que a exigibilidade do balanço patrimonial nas licitações tem previsão no art. 31, I, da Lei nº 8.666/93.
13. Segundo o art. 1.065, do Código Civil, o balanço patrimonial deve ser fechado ao término de cada exercício social. Contudo, o prazo para sua apresentação ficou a cargo do artigo 1.078, também do Código Civil e da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021 que, em seus artigos 2º e 5º, ao tratar da Escrituração Contábil Digital - ECD, prevê:

Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:

I - Diário e seus auxiliares, se houver;

II - Razão e seus auxiliares, se houver; e

III - Balancetes Diários e Balanços, e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos mencionados no caput devem ser assinados digitalmente, com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

(...)

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Vide Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021) (Vide Instrução Normativa RFB nº 2082, de 18 de maio de 2022)

§ 1º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 2º A ECD transmitida no prazo previsto no caput será considerada válida depois de confirmado seu recebimento pelo Sped.

§ 3º Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deve ser entregue pela pessoa jurídica extinta, cindida, fusionada, incorporada e incorporadora, observados os seguintes prazos: (Vide Instrução Normativa RFB nº 2082, de 18 de maio de 2022)

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a abril, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês de maio do mesmo ano; e (Vide Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021)

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre maio a dezembro, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao do evento. (Vide Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021)

§ 4º A obrigação prevista no § 3º não se aplica à incorporadora nos casos em que esta e a incorporada estavam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

14. Pela redação dos dispositivos, está claro que as empresas obrigadas a apresentar ECD têm até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário para fazê-lo.

15. A V H P Zaccaro Construção LTDA é obrigada a apresentar ECD, uma vez que sua escrituração contábil é submetida ao regime tributário de lucro real.

16. Por esse motivo, o balanço patrimonial do ano de 2021, acostado às fls. 26/44 do acervo documental de habilitação, poderia ser considerado para todos os efeitos, já que é o único exigível e apresentado na forma da lei. Neste sentido já decidiu o Tribunal de Contas da União:

ACÓRDÃO 2669/2013-TCU-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo: No caso de empresas com regime tributário de lucro real, o prazo é até o final de junho, conforme Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007¹.

17. Entretanto, como a CPL considera indispensável a apresentação do balanço patrimonial do ano de 2022 e, diante da proximidade do prazo legal para envio da ECD, a recorrente, através desta peça recursal,

¹ A decisão supra é anterior à Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, eis que inicialmente o prazo estabelecido era "até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte", contudo na data de 01 de dezembro de 2015 a Instrução normativa RFB nº 1.594 modificou o art. 5º, dando nova redação, agora estabelecendo como prazo "até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte", o qual foi mantido pela atual.

promove a juntada do balanço 2022, acompanhado da DFL formulada segundo seus parâmetros. A admissibilidade de tais documentos será abordada no item a seguir.

IV – DOS ITENS 7.2.4.7 e 7.2.4.8

(Acórdão TCU 1.211/2021)

18. Também deram causa à inabilitação da recorrente o não cumprimento dos itens 7.2.4.7 e 7.2.4.8, que impõem a necessidade de apresentação da relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira da licitante, ou apresentação de declaração informando a inexistência de compromissos e; a demonstração de disponibilidade financeira líquida– DFL.

19. **Acerca de tal circunstância, é imperioso trazer a lume a recente jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo TCU nº 018.651/2020-8, onde foi produzido o paradigmático Acórdão nº 1.211, cuja ementa segue transcrita:**

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. **Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da**

sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

(...)

20. O julgado faz uma nova e oportuna interpretação para art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, de modo a permitir que o licitante apresente documento comprobatório de condição exigida pelo edital que não constou no envelope de habilitação, em razão de equívoco ou falha. Entretanto, tal medida só será admitida se os documentos posteriormente juntados atestarem condição pré-existente à sessão pública.

21. Em prestígio ao entendimento da Côrte de Contas Federal, a V H P Zaccaro Construção LTDA promove a juntada de seu balanço patrimonial do ano de 2022, da sua relação de contratos e da demonstração de disponibilidade financeira, de modo a afastar as causas de inabilitação acima mencionadas, já que os documentos trazem informações anteriores à sessão de habilitação, ocorrida em 17 de maio de 2023.

22. Neste ponto, cabe esclarecer que, embora o balanço patrimonial do ano de 2022 e o demonstrativo de disponibilidade financeira líquida, dele decorrente, tenham sido gerados nesta data, retratam a situação da V H P Zaccaro Construção LTDA em 31 de dezembro de 2022. **Logo, atestam condição pré-existente à data da sessão de habilitação.**

23. Diante do alto valor da contratação pretendida e considerando que das 03 (três) empresas interessadas apenas uma foi habilitada, o princípio da igualdade entre os licitantes e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública impõem que os documentos, ora juntados, sejam admitidos, analisados e considerados para fins de habilitação da recorrente.

24. Especificamente sobre a Disponibilidade Financeira Líquida – DFL presente no item 7.2.4.8, é de se destacar a manifesta ilegalidade de sua previsão, uma vez que no item 7.2.4.6 fora exigida a comprovação de capital social mínimo. Isso porque o verbete sumular nº 275, do Tribunal de Contas da União é categórico ao prever:

SÚMULA Nº 275 TCU - Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.

25. Dessa forma, a previsão cumulativa de capital social mínimo e patrimônio líquido mínimo viola a Lei de Licitações e o entendimento do TCU.

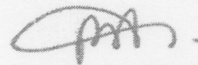
V – DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS

26. Diante do exposto, requer-se:

- a) o recebimento do presente recurso, e dos documentos anexos, pela Comissão Permanente de Licitação para, após os procedimentos de praxe, remessa à autoridade superior;
- b) a intimação dos demais licitantes para apresentação de contrarrazões, no prazo legal;
- c) a declaração de nulidade do edital em razão da ilegalidade da exigência conjunta dos itens 7.2.4.6 e 7.2.4.8, por ofensa à Súmula 275, do Tribunal de Contas da União, ou;
- d) seja conhecido e provido o recurso para REFORMAR integralmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, com a consequente habilitação da V H P Zaccaro Construção LTDA.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.



BRUNA ALBINO CARVALHAL
OAB/RJ 223.003

JUSEMAR PINHEIRO COQUITO FRAGOSO
Assinado de forma digital por
JUSEMAR PINHEIRO COQUITO
FRAGOSO
Dados: 2023.05.24 13:50:22 -03'00'

JUSEMAR FRAGOSO
OAB/RJ 146.941

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa VHP ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 37.708.620/0001-90, inscrição estadual nº 11.749.127, estabelecida na Rua Nestor Marins, nº 148, cs1, Cachoeiro, CEP: 28.180-000, Cardoso Moreira/RJ, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

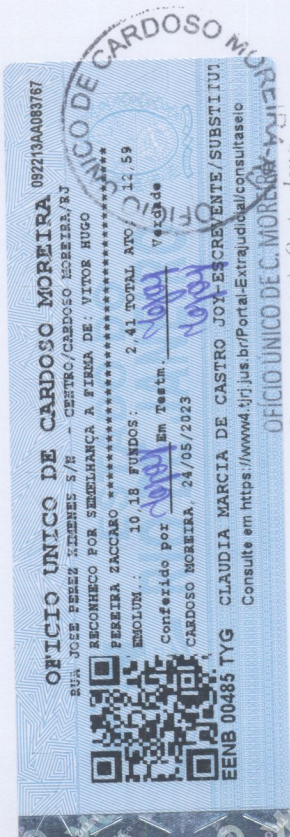
Nome do Órgão/Empresa	Número do Contrato	Valor total do Contrato	% executado	Saldo do Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA/RJ	002/2022	R\$ 2.511.288,33	78,29%	R\$ 545.217,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA/RJ	009/2023	R\$ 394.357,53	22,44%	R\$ 305.879,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE UBÁ/RJ	059/2022	R\$ 589.250,71	47,03%	R\$ 312.116,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE UBÁ/RJ	104/2022	R\$ 571.860,50	30,70%	R\$ 396.314,80
Valor total dos Contratos:		4.066.757,07		1.559.527,77

DFL = (10 x PL) – VA

DFL = (10 x 3.187.362,59) – 1.559.527,77

DFL = 31.873.625,90 – 1.559.527,77

DFL = 30.314.098,13



VHP ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.708.620/0001-90
VITOR HUGO PEREIRA ZACCARO
CPF nº 101.502.737-70
RG: 132246786/IFPRJ

Rua Nestor Marins, 148 – Cachoeiro – Cardoso Moreira/RJ
Cep: 28.180-000

Cardoso Moreira, 17 de maio de 2023

37.708.620/0001-90
VHP ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA
R NESTOR MARINS - 148 CASA 1
CACHOEIRO - CEP 28.180-000
CARDOSO MOREIRA - RJ

V H P ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua Nestor Marins, 148, Casa 1, Cachoeiro
 Cardoso Moreira – RJ CEP: 28.180.000
CNPJ: 37.708.620/0001-90 Inscrição Estadual: 11.749.127

PROC. N° 0919/23
 FOLHAS 24
 VISTO 2

Apresentação de Índices:

(ILG) – Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + R L P = Maior que 1.
Passivo Circulante + ELP

$$\frac{3.546.817,45}{359.454,86} = 9,87$$

(ILC) – Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante = Maior que 1
Passivo Circulante

$$\frac{3.546.817,45}{359.454,86} = 9,87$$

(ISG) – Índice de Solvência Geral

Ativo Total = Maior que 1.
Passivo Circulante + Passivo Exig. A L P

$$\frac{3.546.817,45}{359.454,86} = 9,87$$

(GE) – Grau de Endividamento

Passivo Circ. + Passivo Exig. ALP = Menor que
1
ATIVO TOTAL

$$\frac{359.454,86}{3.546.817,45} = 0,10$$

(LS) Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante-Estoque / Passivo Circ. = Maior que 1

$$\frac{3.546.817,45}{359.454,86} = 9,87$$

Cardoso Moreira – RJ 31/12/2022.

Vitor Hugo Pereira Zaccaro
HP Zaccaro Construção Ltda
Vitor Hugo Pereira Zaccaro
 Sócio Gerente

Adilton Figueiredo
Adilton Figueiredo
 Contador
 CRC: RJ-057263/O3

Adilton Figueiredo
 Contador
 CPF: 723.001.917-68
 CRC/RJ 057263/O-3

092219A0037/08
OFÍCIO UNICO DE CARDOSO MOREIRA
 RUA JOSE PEREZ XIMENES S/N - CENTRO/CARDOSO MOREIRA/RJ
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: VITOR HUGO CARDOSO MOREIRA, 24/05/2023
 FERRERIA ZACCARO
 EMOTUM.: 10,18 PUNDOS: 2,41 TOTAL ATO: 12,59
 conferido por *Adilton Figueiredo* Em festa. vez
 CARDOSO MOREIRA, 24/05/2023
 CLAUDIA MARCIA DE CASTRO VOK - ESCRIVENHA / SUBSTITUTA
 Consulte em <https://www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaInfo>
OFÍCIO UNICO DE C. MURCINA
 Claudia Marcia de Castro Joy
 Escrevente Substituta
 Mat. 94/9486

OFÍCIO DE REGISTRO
 Adilton Figueiredo
 Escrevente
 Matr.: 94/1974

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOM JESUS DO TABAPOANA - RJ
 Av. Governador Roberto Silveira, 20 - Lt. 109 - Cep 28380-000 - Bom Jesus do Tabapoana - RJ - Fone: (22) 3831-1177
 MATHIEUS BON SAMPÃO - Matr. N°90289 - Tabelião e Registrador
 088789AA158243
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ADILTON FIGUEIREDO
 Bom Jesus do Tabapoana, 24/05/2023
 Adilson Dutra Pimentel - Escrevente
 Emol.: R\$7,18 - T.J.Fundos: R\$5,31 - T.Mat.: R\$12,49
 Selo: EEJN51033-RMVV
 Consulte em <http://www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaInfo>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	37.708.620/0001-90
NOME EMPRESARIAL	
V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37708620000190	V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA:37708620000190	779773870220800879 0	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim
Contabilista	72300191768	ADILTON FIGUEIREDO:723001917	566460471006168848 7468482105	11/09/2020 a 11/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

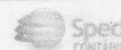
2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.
D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2023 às 12:46:24

D6.15.57.DC.84.68.4E.63
E2.AE.08.02.E5.89.6D.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.708.620/0001-90
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA
NIRE	
CNPJ	37.708.620/0001-90
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CARDOSO MOREIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4216

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4216
Data de inicio	01/03/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

PROC. Nº
FOLHAS
VISTO0919123
27

Entidade: V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.708.620/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 792,73	R\$ 108.377,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 792,73	R\$ 108.377,72
DISPONÍVEL		R\$ 792,73	R\$ 108.377,72
CAIXA		R\$ 765,33	R\$ 67.308,60
CAIXA GERAL		R\$ 765,33	R\$ 67.308,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27,40	R\$ 41.069,12
BANCO DO SICOOB CC: 17.216-2		R\$ 27,40	R\$ 41.069,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 792,73	R\$ 108.377,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.066,17	R\$ 61.760,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.515,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.515,51
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 73,90
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 44,34
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 784,38
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.612,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.890,52	R\$ 6.514,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.613,78	R\$ 5.813,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.456,42	R\$ 2.577,52
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 3.236,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 276,74	R\$ 700,53
INSS A RECOLHER		R\$ 212,10	R\$ 603,57
FGTS A RECOLHER		R\$ 64,64	R\$ 96,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 11.175,65	R\$ 50.731,13
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.175,65	R\$ 50.731,13
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 3.682,00	R\$ 3.682,00
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 16.741,86
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A PAGAR		R\$ 3.984,00	R\$ 26.797,62
DESPESAS COM CARTÓRIO A PAGAR		R\$ 2.238,20	R\$ 2.238,20
DESPESAS COM VEÍCULOS A PAGAR		R\$ 1.271,45	R\$ 1.271,45
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (14.273,44)	R\$ 46.616,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.500,00	R\$ 180.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (819.500,00)	R\$ (819.500,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (819.500,00)	R\$ (819.500,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (194.773,44)	R\$ (133.883,01)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (194.773,44)	R\$ (133.883,01)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 60.890,43
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (194.773,44)	R\$ (194.773,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.708.620/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

PROC. N° 0919123
 FOLHAS 28
 VISTO 2

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 108.377,72	R\$ 266.101,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 108.377,72	R\$ 266.101,22
DISPONÍVEL		R\$ 108.377,72	R\$ 266.101,22
CAIXA		R\$ 67.308,60	R\$ 261.055,81
CAIXA GERAL		R\$ 67.308,60	R\$ 261.055,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.069,12	R\$ 5.045,41
BANCO DO SICOOB CC: 17.216-2		R\$ 41.069,12	R\$ 5.045,41
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 108.377,72	R\$ 266.101,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 61.760,73	R\$ 36.801,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
MIRA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.515,51	R\$ 10.797,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.515,51	R\$ 10.797,30
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 73,90	R\$ 223,93
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 44,34	R\$ 134,36
PIS A RECOLHER		R\$ 784,38	R\$ 1.862,09
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.612,89	R\$ 8.576,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.514,09	R\$ 2.766,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.813,56	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.577,52	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.236,04	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 700,53	R\$ 547,10
INSS A RECOLHER		R\$ 603,57	R\$ 547,10
FGTS A RECOLHER		R\$ 96,96	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.219,05
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 673,33
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 505,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 465,41
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 349,08
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 129,27
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 96,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 50.731,13	R\$ 2.238,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 50.731,13	R\$ 2.238,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 3.682,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR		R\$ 16.741,86	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A PAGAR		R\$ 26.797,62	R\$ 0,00
DESPESAS COM CARTÓRIO A PAGAR		R\$ 2.238,20	R\$ 2.238,20
DESPESAS COM VEÍCULOS A PAGAR		R\$ 1.271,45	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 46.616,99	R\$ 229.299,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.500,00	R\$ 180.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (819.500,00)	R\$ (819.500,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (819.500,00)	R\$ (819.500,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (133.883,01)	R\$ 48.799,57
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (133.883,01)	R\$ 48.799,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 60.890,43	R\$ 243.573,01
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (194.773,44)	R\$ (194.773,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.708.620/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

PROC. N° 0919123

FOLHAS 29

VISTO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 266.101,22	R\$ 3.436.292,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 266.101,22	R\$ 3.436.292,35
DISPONÍVEL		R\$ 266.101,22	R\$ 511.208,90
CAIXA		R\$ 261.055,81	R\$ 419.066,74
CAIXA GERAL		R\$ 261.055,81	R\$ 419.066,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.045,41	R\$ 92.142,16
BANCO DO SICOOB CC: 17.216-2		R\$ 5.045,41	R\$ 92.142,16
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.925.083,45
EMPRÉSTIMO A SOCIOS E CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.925.083,45
EMPRÉSTIMO PJ - 2		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
PEREIRA E BATISTA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
SÓCIO - VITOR HUGO PEREIRA ZACCARO		R\$ 0,00	R\$ 2.902.833,45
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 266.101,22	R\$ 3.436.292,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 36.801,65	R\$ 205.377,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 21.000,00	R\$ 178.083,45
EMPRÉSTIMOS		R\$ 21.000,00	R\$ 178.083,45
MIRA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		R\$ 21.000,00	R\$ 80.750,00
EMPRÉSTIMO PJ - 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO PJ - 3		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
VHP ZACCARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 83.333,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.797,30	R\$ 21.999,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.797,30	R\$ 21.999,62
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 223,93	R\$ 111,97
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 134,36	R\$ 67,18
PIS A RECOLHER		R\$ 1.862,09	R\$ 3.892,29
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.576,92	R\$ 17.928,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.766,15	R\$ 5.294,39
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 547,10	R\$ 547,10
INSS A RECOLHER		R\$ 547,10	R\$ 547,10
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 2.219,05	R\$ 4.747,29
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 673,33	R\$ 1.077,33
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 505,00	R\$ 808,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 465,41	R\$ 1.279,88
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 349,08	R\$ 959,94
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 129,27	R\$ 355,50
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 96,96	R\$ 266,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.238,20	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.238,20	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM CARTÓRIO A PAGAR		R\$ 2.238,20	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 229.299,57	R\$ 3.230.914,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.500,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (819.500,00)	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (819.500,00)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 48.799,57	R\$ 230.914,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 48.799,57	R\$ 230.914,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 243.573,01	R\$ 425.688,33
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (194.773,44)	R\$ (194.773,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.708.620/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

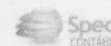
PROC. N° 0919/23
 FOLHAS 30
 VISTO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.436.292,35	R\$ 3.546.817,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.436.292,35	R\$ 3.546.817,45
DISPONÍVEL		R\$ 511.208,90	R\$ 178.654,17
CAIXA		R\$ 419.066,74	R\$ 175.753,99
CAIXA GERAL		R\$ 419.066,74	R\$ 175.753,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 92.142,16	R\$ 2.900,18
BANCO DO SICOOB CC: 17.216-2		R\$ 92.142,16	R\$ 2.900,18
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.925.083,45	R\$ 3.368.163,28
EMPRÉSTIMO A SOCIOS E CLIENTES		R\$ 2.925.083,45	R\$ 3.362.416,90
EMPRÉSTIMO PJ - 2		R\$ 22.000,00	R\$ 7.000,00
PEREIRA E BATISTA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA		R\$ 250,00	R\$ 127.250,00
SÓCIO - VITOR HUGO PEREIRA ZACCARO		R\$ 2.902.833,45	R\$ 2.986.166,90
EMPRÉSTIMO PJ - 3		R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.746,38
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.721,35
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.025,03
PASSIVO		R\$ 3.436.292,35	R\$ 3.546.817,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 205.377,46	R\$ 359.454,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 178.083,45	R\$ 328.768,90
EMPRÉSTIMOS		R\$ 178.083,45	R\$ 328.768,90
EMPRÉSTIMO PJ - 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		R\$ 80.750,00	R\$ 250.083,45
EMPRÉSTIMO PJ - 3		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
VHP ZACCARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 83.333,45	R\$ 78.685,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.999,62	R\$ 23.666,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.999,62	R\$ 23.666,30
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 111,97	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 67,18	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 3.892,29	R\$ 4.221,55
COFINS A RECOLHER		R\$ 17.928,18	R\$ 19.444,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.294,39	R\$ 7.019,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 547,10	R\$ 595,58
INSS A RECOLHER		R\$ 547,10	R\$ 547,10
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 48,48
PROVISÕES		R\$ 4.747,29	R\$ 6.424,08
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.077,33	R\$ 2.558,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 808,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.279,88	R\$ 3.025,15
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 959,94	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 355,50	R\$ 840,27
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 266,64	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.230.914,89	R\$ 3.187.362,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 230.914,89	R\$ 187.362,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 230.914,89	R\$ 187.362,59
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 425.688,33	R\$ 187.362,59
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (194.773,44)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/03/2022 a 31/12/2022**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022**

CNPJ: **37.708.620/0001-90**

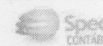
PROC. Nº **0919123**
 FOLHAS **31**
 VISTO **31**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 118.949,50
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 118.949,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (8.559,77)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (7.032,89)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.526,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 110.389,73
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 110.389,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.435,96)	R\$ (109.897,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.626,98)	R\$ (3.880,41)
(-) ORDENADOS E SÁLIARIOS		R\$ (808,00)	R\$ (1.212,00)
(-) UNIFORMES E VESTIMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.980,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (591,45)
(-) FGTS		R\$ (64,64)	R\$ (96,96)
(-) ACORDOS E QUITAÇÕES		R\$ (727,20)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (27,14)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.683,52)	R\$ (104.337,05)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (1.212,00)	R\$ (1.212,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.612,00)	R\$ (2.712,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (40.837,50)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (59,90)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (3.984,00)	R\$ (56.146,66)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.725,52)	R\$ (187,40)
(-) EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (217,38)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (2.394,21)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (400,00)	R\$ (1.570,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.570,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (431,41)	R\$ (87,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (431,41)	R\$ (87,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.294,05)	R\$ (22,60)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.271,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (22,60)	R\$ (22,60)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (14.435,96)	R\$ 492,67
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 60.516,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 60.516,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (14.435,96)	R\$ 61.008,67
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (118,24)
(-) PROVISÕES PARA BALANÇO		R\$ (0,00)	R\$ (118,24)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (73,90)
(-) PROVISÕES P/ CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (44,34)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (14.435,96)	R\$ 60.890,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.708.620/0001-90

PROC. N° 0919/23

FOLHAS 32

Número de Ordem do Livro: 1

VISTO

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 118.949,50	R\$ 502.565,01
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 118.949,50	R\$ 502.565,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.559,77)	R\$ (26.303,87)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.032,89)	R\$ (21.611,83)
(-) (-) PIS		R\$ (1.526,88)	R\$ (4.692,04)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 110.389,73	R\$ 476.261,14
LUCRO BRUTO		R\$ 110.389,73	R\$ 476.261,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (109.897,06)	R\$ (474.768,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.880,41)	R\$ (8.033,22)
(-) ORDENADOS E SÁLIARIOS		R\$ (1.212,00)	R\$ (3.748,94)
(-) UNIFORMES E VESTIMENTAS		R\$ (1.980,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (673,33)
(-) INSS		R\$ (591,45)	R\$ (1.774,35)
(-) FGTS		R\$ (96,96)	R\$ (290,88)
(-) PROVISÃO INSS P/ FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (465,41)
(-) PROVISÃO FGTS P/ FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (129,27)
(-) PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (96,96)
(-) PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (349,08)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (505,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (104.337,05)	R\$ (448.516,12)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (1.212,00)	R\$ (3.636,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.712,00)	R\$ (3.636,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (40.837,50)	R\$ (385.313,03)
(-) DESPESAS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.420,91)
(-) INTERNET		R\$ (59,90)	R\$ (119,90)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (56.146,66)	R\$ (52.573,56)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (187,40)	R\$ (564,82)
(-) EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ (450,00)	R\$ (192,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (60,00)	R\$ (59,90)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE		R\$ (217,38)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (2.394,21)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (1.570,00)	R\$ (5.480,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.280,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.570,00)	R\$ (1.200,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (87,00)	R\$ (3.923,73)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (87,00)	R\$ (3.923,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22,60)	R\$ (8.815,20)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.747,40)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (22,60)	R\$ (67,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 492,67	R\$ 1.492,87
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 60.516,00	R\$ 181.548,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 60.516,00	R\$ 181.548,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 61.008,67	R\$ 183.040,87
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (118,24)	R\$ (358,29)
(-) PROVISÕES PARA BALANÇO		R\$ (118,24)	R\$ (358,29)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ		R\$ (73,90)	R\$ (223,93)
(-) PROVISÕES P/ CSLL		R\$ (44,34)	R\$ (134,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 60.890,43	R\$ 182.682,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

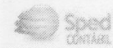
Página 1 de 1

(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

R\$ (3.923,73)

R\$ (1.430,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.708.620/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

PROC. Nº 0919/23
 FOLHAS 33
 VISTO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 502.565,01	R\$ 434.042,92
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 502.565,01	R\$ 434.042,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.303,87)	R\$ (40.148,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (21.611,83)	R\$ (32.987,26)
(-) (-) PIS		R\$ (4.692,04)	R\$ (7.161,70)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 476.261,14	R\$ 393.893,96
LUCRO BRUTO		R\$ 476.261,14	R\$ 393.893,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (474.768,27)	R\$ (393.147,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (8.033,22)	R\$ (10.254,88)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (3.748,94)	R\$ (3.805,41)
(-) UNIFORMES E VESTIMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.856,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (673,33)	R\$ (404,00)
(-) INSS		R\$ (1.774,35)	R\$ (1.774,35)
(-) FGTS		R\$ (290,88)	R\$ (290,88)
(-) PROVISÃO INSS P/ FÉRIAS		R\$ (465,41)	R\$ (814,47)
(-) PROVISÃO FGTS P/ FÉRIAS		R\$ (129,27)	R\$ (226,23)
(-) PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO		R\$ (96,96)	R\$ (169,68)
(-) PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO		R\$ (349,08)	R\$ (610,86)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (505,00)	R\$ (303,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (448.516,12)	R\$ (372.379,98)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.636,00)	R\$ (6.636,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (385.313,03)	R\$ (145.515,05)
(-) DESPESAS DE USO E CONSUMO		R\$ (2.420,91)	R\$ (1.538,92)
(-) INTERNET		R\$ (119,90)	R\$ (118,30)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (52.573,56)	R\$ (207.906,16)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (564,82)	R\$ (3.912,19)
(-) EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ (192,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (59,90)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (3.057,36)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (5.480,00)	R\$ (3.790,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (4.280,00)	R\$ (2.590,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (3.923,73)	R\$ (1.430,02)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.923,73)	R\$ (1.430,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.815,20)	R\$ (5.292,61)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (8.747,40)	R\$ (5.072,37)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (67,80)	R\$ (220,24)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.492,87	R\$ 746,47
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 181.548,00	R\$ 181.548,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 181.548,00	R\$ 181.548,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 183.040,87	R\$ 182.294,47
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (358,29)	R\$ (179,15)
(-) PROVISÕES PARA BALANÇO		R\$ (358,29)	R\$ (179,15)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ		R\$ (223,93)	R\$ (111,97)
(-) PROVISÕES P/ CSLL		R\$ (134,36)	R\$ (67,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 182.682,58	R\$ 182.115,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

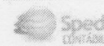
Página 1 de 1

(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

R\$ (1.200,00)

R\$ (3.360,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	V H P ZACCARO CONSTRUCAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.708.620/0001-90
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

PROC. Nº 0919123
 FOLHAS 34
 VISTO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 434.042,92	R\$ 490.281,86
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 434.042,92	R\$ 490.281,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (40.148,96)	R\$ (45.351,08)
(-) (-) COFINS		R\$ (32.987,26)	R\$ (37.261,42)
(-) (-) PIS		R\$ (7.161,70)	R\$ (8.089,66)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 393.893,96	R\$ 444.930,78
LUCRO BRUTO		R\$ 393.893,96	R\$ 444.930,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (393.147,49)	R\$ (670.031,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (10.254,88)	R\$ (13.327,90)
(-) ORDENADOS E SÁLIOS		R\$ (3.805,41)	R\$ (3.805,41)
(-) UNIFORMES E VESTIMENTAS		R\$ (1.856,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.519,83)
(-) FÉRIAS		R\$ (404,00)	R\$ (1.481,33)
(-) INSS		R\$ (1.774,35)	R\$ (1.774,35)
(-) FGTS		R\$ (290,88)	R\$ (290,88)
(-) PROVISÃO INSS P/ FÉRIAS		R\$ (814,47)	R\$ (1.745,27)
(-) PROVISÃO FGTS P/ FÉRIAS		R\$ (226,23)	R\$ (484,77)
(-) PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO		R\$ (169,68)	R\$ (242,40)
(-) PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO		R\$ (610,86)	R\$ (872,66)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (303,00)	R\$ (1.111,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.180,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (190,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (990,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (372.379,98)	R\$ (643.904,39)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (60,00)	R\$ (180,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.636,00)	R\$ (2.424,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (145.515,05)	R\$ (496.843,83)
(-) DESPESAS DE USO E CONSUMO		R\$ (1.538,92)	R\$ (32,70)
(-) INTERNET		R\$ (118,30)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (207.906,16)	R\$ (129.250,52)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (3.912,19)	R\$ (167,60)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.099,50)
(-) DOAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.395,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (3.057,36)	R\$ (3.875,24)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (3.790,00)	R\$ (9.660,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (2.590,00)	R\$ (6.300,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (3.360,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.430,02)	R\$ (26,51)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.430,02)	R\$ (26,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.292,61)	R\$ (1.932,28)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (5.072,37)	R\$ (1.788,46)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (220,24)	R\$ (143,82)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 746,47	R\$ (225.100,30)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 181.548,00	R\$ 181.548,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 181.548,00	R\$ 181.548,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 182.294,47	R\$ (43.552,30)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (179,15)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA BALANÇO		R\$ (179,15)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ		R\$ (111,97)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES P/ CSLL		R\$ (67,18)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 182.115,32	R\$ (43.552,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.24.E1.3D.AF.8C.63.7C.E4.48.0A.D3.D7.FF.0A.73.C1.C8.F4-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.